



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 072, DE 29 DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2022, crédito suplementar, no valor global R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) com a seguinte classificação:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
06.02 DIVISAO DE SAUDE
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (223)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
R\$ 30.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.01 DIVISAO DE SAUDE
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – CIVIL (85)
Fonte de Recurso: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde
R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
06.02 DIVISAO DE OBRAS
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI (222)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
R\$ 30.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.01 DIVISAO DE SAUDE
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (91)
Fonte de Recurso: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde
R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 29 de julho de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!